



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Ao Sr. Guilherme Bezerra de Lima**  
**Membro da Equipe de Planejamento**

Considerando que o município de Jaguaribara, situado no Estado do Ceará, tem como objetivo promover eventos de grande relevância para a população local e para os visitantes, como a celebração do Réveillon com uma programação musical que contemple a diversidade cultural e a animação da festa. Dentre as várias opções de artistas disponíveis no mercado, o cantor Dorgival Dantas, um dos maiores representantes da música nordestina, se destaca como uma escolha estratégica para esse evento.

A contratação do show de Dorgival Dantas para o Réveillon de Jaguaribara justifica-se não só pelo seu reconhecimento nacional, mas também pela sua capacidade de atrair grande público, além de ser uma forma de fortalecer a identidade cultural da região e promover o turismo local.

A Lei nº 14.133/2021, que trata das normas de licitações e contratos administrativos, em seu Art. 74, Inciso II, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de artistas, desde que atendam a certos critérios, sendo consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Nesse contexto, a contratação do cantor Dorgival Dantas se encaixa perfeitamente nas condições estabelecidas pela legislação.

Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

*{...}*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a*





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



*possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. {...}*

A justificativa para a contratação de Dorgival Dantas, com base nesse inciso, se fundamenta nos seguintes pontos:

**Notória Especialização e Relevância Artística:** Dorgival Dantas é um dos principais nomes da música nordestina, com uma carreira consolidada e uma vasta discografia que inclui sucessos que marcam gerações, como “Tarde Demais”, “Destá”, “Eu Acho Que Estou Gostando de Você”, “Declaração”, “Coração”, “Pra Você Voltar Pra Mim”, entre outros. Seu estilo musical, que mistura o forró tradicional com influências contemporâneas, faz com que ele seja uma das atrações mais solicitadas em grandes festividades de todo o Brasil, destacando-se pela capacidade de envolver e animar o público.

**Reconhecimento Nacional e Capacidade de Atração de Público:** O cantor tem uma agenda de shows que atrai públicos de diversas faixas etárias e origens. A sua presença em eventos de grande porte, como o Réveillon de cidades como Fortaleza, Recife e outras capitais, atesta sua capacidade de atrair grandes públicos. Sua apresentação em Jaguaribara, portanto, contribuiria para o sucesso do evento, atraindo turistas e gerando um grande fluxo de visitantes para a cidade, o que representa uma importante oportunidade para a divulgação do município e o fortalecimento do turismo local.

**Valorização da Cultura Regional:** A escolha de Dorgival Dantas para o Réveillon de Jaguaribara tem uma forte conexão com a cultura local e regional, pois o cantor é um ícone da música nordestina. Sua apresentação no evento contribuiria para a valorização das raízes culturais da região, além de promover a música popular brasileira de qualidade, que é um patrimônio cultural do país.

Além de sua contribuição cultural, a contratação de Dorgival Dantas para o evento de Réveillon tem um impacto econômico direto para o município de Jaguaribara. A realização de eventos com artistas de renome atrai turistas de diversas partes do Estado, e até mesmo do Brasil, impulsionando o setor de hospedagem, alimentação, transporte e comércio local. Isso gera uma movimentação econômica significativa para a cidade, além de reforçar a imagem de Jaguaribara como um destino turístico vibrante e acolhedor.

Diante do exposto, a contratação do cantor Dorgival Dantas para a realização de seu show durante o Réveillon de Jaguaribara está em conformidade com o Art. 74, Inciso II, da Lei nº



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a contratação de artistas consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como é o caso do cantor. A atração de Dorgival Dantas para o evento contribuirá significativamente para o sucesso da celebração de Ano Novo no Município de Jaguaribara, promovendo a cultura local, atraindo turistas e gerando benefícios econômicos para o Município. Por tanto, encaminho a presente comunicação para o responsável da Equipe de Planejamento para que inicie-se o trâmite legal com a solicitação de abertura do processo administrativo, elaboração do Documento de Formalização de Demanda e posteriormente retorne para a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara com a finalidade de realizar a abertura do processo administrativo.

Atenciosamente,

Jaguaribara/CE, 22 de Outubro de 2024.

  
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS